



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

ERRATA Nº. 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 726/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020

OBJETO: Registro de preços, pelo período de um ano, visando o fornecimento de combustível para os veículos, equipamentos e máquinas da frota municipal.

Em atendimento ao apontamento no parecer jurídico, acrescenta-se no edital do processo licitatório em epígrafe o anexo VII referente a Ata de Registro de Preços, conforme descrito a seguir:

ANEXO VII - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 726/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cambuí - MG, com sede administrativa localizada na Praça Coronel Justiniano Nº 164 – Centro – Cambuí – Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Tales Tadeu Tavares.

GESTOR DA ATA: Fica designado como gestor da presente ata o servidor municipal Sr. Cicero José de Souza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 048.692.586-25.

DETENTORA: A empresa _____ sediada á _____ – Estado de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada por _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, com poderes para representar a empresa nos termos do _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Registro de preços, pelo período de um ano, visando o fornecimento de combustível para os veículos e máquinas da frota municipal e da polícia militar em conformidade com o convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO

Quantidade estimada:

114.000 litros de óleo diesel;
199.000 litros de diesel S10 e,
164.500 litros de gasolina.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

114.000 litros de óleo diesel – Valor R\$
199.000 litros de diesel S10 – Valor R\$
164.500 litros de Gasolina Comum – Valor R\$

CLÁUSULA QUARTA – DOS INTERESSADOS

A presente ata de registro de preço tem como órgão central a Prefeitura Municipal de Cambuí e, atenderá a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete do Prefeito e Polícia Militar conforme previsto em convênio.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

A presente ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços será o Foro da Comarca de Cambuí, Estado de Minas Gerais.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cambuí, de de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal

CICERO JOSÉ DE SOUZA

Gestor da ata

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº

Sr. (a)

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando que as alterações advindas da presente errata em nada alteram a formulação da proposta comercial, fica mantida a data de credenciamento e abertura do certame marcada para às 09h do dia 11 de setembro de 2020.


Adriana Cristina Moura

Pregoeira